



Estado Do Pará

Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

(ata de abertura)



EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2020-PMCC-CPL
CONVITE Nº. 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS, FLORESTAIS, ORNAMENTAIS E ARBÓREA PARA ATENDER O PROJETO DE FRUTICULTURA DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CAMPO - PROCAMPO.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 10 de dezembro de 2020, reuniram-se na sala de reunião a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 582/2019, acompanhada pela comissão de licitação composta pelos Srs. Marcos Vinicius Lopes de Faria e Patrícia dos Santos Branco para abertura do certame acima citado, apresentaram os envelopes para o certame as empresas **L. P. RODRIGUES, S F COMÉRCIO E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA** e **J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI - EPP** as licitantes tiveram acesso ao instrumento convocatório após carta convite encaminhada aos mesmos e foi disponibilizado o instrumento convocatório através do site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, confirmada a entrega dos envelopes das licitantes a comissão de licitação procedeu à abertura da sessão pública para julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação procedeu abertura dos envelopes 01, contendo os documentos de habilitação das licitantes, ao abrir os envelopes a comissão permanente de licitação por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferência e foi constatado que as empresas **L. P. RODRIGUES** e **J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI - EPP** apresentaram os documentos de acordo com o instrumento convocatório, cumprindo os requisitos de habilitação, a empresa **S F COMÉRCIO E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA** apresentou a CND de regularidade fiscal vencida em 25/02/2020, conforme item 5.3.2 na empresa solicitou enquadramento e por isso esta comissão fixa um prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma comprove sua regularidade, desta forma a comissão permanente de licitação declarou as licitantes **L. P. RODRIGUES** e **J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI - EPP** HABILITADAS e a licitante **S F COMÉRCIO E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA** ficará habilitada após regularização comprovada, ressalta-se que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes serão consultadas posteriormente nos respectivos sites.



Estado Do Pará

Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

Comissão Permanente de Licitação



Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretense recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadascarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente


Patrícia dos Santos Branco

Membro CPL


Marcos Vinícius Lopes de Faria

Membro CPL

EMPRESA: L. P. RODRIGUES

EMPRESA: S F COMÉRCIO E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

EMPRESA: J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI - EPP